

ORÇAMENTO, conforme objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBALANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 14 de novembro de 2023.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1205128

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 002391/2023 - Pesquisa de Preço nº 078/2023. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, até às **09h do dia 20 de novembro de 2023**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E GUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 16 de novembro de 2023.

JACKSON FABRIS

Diretor de Suprimentos

Câmara Municipal de Linhares-ES

Protocolo 1205573

São Gabriel da Palha

Portaria

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS VISANDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2023, e que a Lei Complementar Nº 101, de 05 de maio de 2000, preconiza o equilíbrio

na execução orçamentária e determina a publicação de relatórios;

CONSIDERANDO o fechamento do sistema contábil do Município com as devidas consolidações, em respeito aos princípios fundamentais da contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a conciliação das contas patrimoniais e saldos em almoxarifado e patrimônio;

CONSIDERANDO o equilíbrio financeiro, as medidas administrativas para Encerramento do Exercício, os procedimentos para abertura do Orçamento do Exercício de 2024, os controles orçamentários, financeiros e patrimoniais;

CONSIDERANDO a responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal N.º 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as Unidades Administrativas do Poder Legislativo, limitadas a realizar despesas do Orçamento vigente, com a movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias vinculadas a este Poder Legislativo, face à demanda de trabalho necessária ao encerramento do Exercício Financeiro, observando-se as seguintes datas:

I - **Emissão de Empenho** - Data limite 22/12/2023. Exceto a folha de pagamento e obrigações acessórias, bem como àquelas despesas como água e luz e outras que forem apresentadas em data posterior.

II - **Liquidação de Despesas** - Data limite 26/12/2023. Exceto as despesas com folha de pagamento e obrigações acessórias, bem como àquelas despesas como água e luz e outras que forem apresentadas em data posterior.

III - **Pagamentos a Fornecedores** - Data limite 26/12/2023.

IV - **Termo de Conferência de Caixa** - Data Limite 27/12/2023. Deverá ser lavrado ao final do expediente do dia 27 de dezembro de 2023, contendo informações sobre a composição dos valores encontrados em contas bancárias e demais documentos, com objetivo de realizar a devolução do saldo financeiro não aplicado no exercício, podendo haver alterações até o dia 04 de janeiro de 2024, em consequência do não funcionamento das Instituições Financeiras nos dias 29 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024, devendo emitir novo Termo nos dias 28/12/2023 e 04/01/2024.

V - **Inscrição em Restos a pagar** - Data limite 28/12/2023. Somente serão inscritos em restos a pagar processados e não processados, as despesas até o limite das disponibilidades financeiras apuradas por fonte de recursos.

VI - **Sobras Financeira** - Data Limite 28/12/2023. A Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal é responsável para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não